

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

Processo Administrativo nº 201/2025

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde torna público que firmou o **Nono Termo Aditivo** para prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses do Contrato nº 138/2021, originário do Pregão Presencial nº 026/2021, contados a partir do encerramento do Oitavo Termo Aditivo, ou seja, de **30 de setembro de 2025 à 30 de junho de 2026**, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, firmado com a empresa **Unibrasil Saúde – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ nº 14.111.304/0001-30**, pelo valor total estimado consolidado de R\$ **4.659.770,97 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos)** divididos em 09 (nove) parcelas mensais no valor consolidado estimado de R\$ **517.752,33 (quinhentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/2026, nas dotações orçamentárias referenciadas no Nonono Termo Aditivo. Assinam pela empresa Jaqueline Gonçalves Vitório Andrade, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 30 de setembro de 2025.